



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 1382/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5179/2021

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento para funcionários e pacientes na unidade de pronto atendimento - UPA de Itaipava.

Em consonância com os dispositivos elencados no **art. 52, §1º, inciso I, II e III** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de nº5179/2021 do Ilmo. Sr. Vereador Júnior Coruja que “DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE ITAIPAVA.”

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, bem como o D.A.J, exararam parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, sendo agora o processo submetido à apreciação da Comissão Permanente de TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Transporte Público e Mobilidade Urbana conforme disposto pelo Art. 35, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

*Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

*XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:*

*a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;*

*b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;*

*c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.*

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente a Indicação Legislativa 175/2021:

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Transporte Público e Mobilidade Urbana, segue o voto:

II - VOTO:

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo a gratuidade de estacionamento para funcionários e paciente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Itaipava.

Justifica o autor que “O objetivo desta proposição é conceder gratuidade no estacionamento da Unidade de pronto atendimento de Itaipava para aqueles que, por estar a padecer de alguma moléstia, necessitam de atendimento prolongado, bem como para os que acompanham o enfermo quando são submetidos á internação.

E importante ressaltar que a Unidade de Itaipava quando instalada não havia cobrança de valores estacionamento ou tarifa, ademais e a única no município que dispõe dessa cobrança, as demais possuem estacionamento próprio.

Nesta toada, esta proposição concebe a gratuidade de estacionamento para o paciente e seu acompanhante, porquanto amolda-se numa problemática social, o fato de serem compelidos a arcar com uma onerosidade a mais quando se encontram numa situação delicada em buscar da efetividade do direito à saúde. Mormente quanto a um meio de permanência no recinto durante o tratamento médico.

O direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos. Trata-se de um direito público subjetivo, uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas.

Senhores Vereadores, esse é mais um caso em que urge a necessidade de atuação dos nobres pares, razão por que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da proposta.”

A proposta em exame encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade.

Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma FAVORÁVEL à sua apreciação em Plenário.

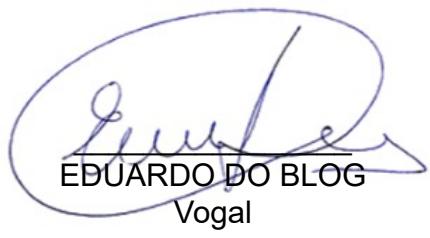
III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Transporte Público e Mobilidade Urbana (Vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 11 de Novembro de 2021



JÚNIOR CORUJA  
Presidente



Eduardo do Blog  
Vogal